

**ATA REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.07.24.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO AMAZONAS PARA CAPTAR ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE FORTUNA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**


Aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto de 2020, às 09h15min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Luiz Alberto Moreira Costa, e ainda participando a empresa: **01. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.443.219/0001-59, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Douglas Ximenes Memoria, portador no CPF/MF nº 035.519.053-20. Em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.24.01, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente em ato público. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação e iniciada a fase de habilitação, com a análise dos documentos apresentados e verificação das certidões na Internet, com o objetivo de confirmar se as empresas licitantes atenderam às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Em seguida foi declarada **HABILITADA** a empresa **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME**. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da Empresa participante se o mesmo possui interesse de interpor recurso, conforme previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93, os qual prontamente abriu mão do direito recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope denominado "Proposta de Preços" da licitante habilitada, verificando se a proposta apresentada encontra-se em conformidade com as exigências constantes no Edital da Tomada de Preços em pauta, conforme prevê o artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo, foi analisada a proposta apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão elaborou o Mapa de Classificação, que vai em anexo a esta ata, e que se



tem por vencedora a empresa **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.443.219/0001-59 no valor global de R\$ 42.224,95 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Depois de divulgado o resultado do julgamento da Proposta de Preços, o presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante se há interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso 1 alínea "b" da Lei de Licitações. Por sua vez, os licitantes presentes declinaram prontamente do direito de interpor recursos, que foi devidamente consignado em ata. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados nesta sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, a mesma foi declarada encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Miraíma-CE, 17 de agosto de 2020.

  
**Ednardo Ferreira Magalhães**  
Presidente da CPL

  
**Luiz Alberto Moreira Costa**  
Membro da CPL

  
**Antônio Robson Alves dos Santos**  
Membro da CPL

  
**Douglas Ximenes Memoria**  
LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ/MF nº 26.443.219/0001-59